

RESOLUÇÃO Nº156/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando Portaria de Consolidação nº6 GMS, de 28 de setembro de 2017; que consolida as Normas sobre o Financiamento e Transferência dos Recursos Federais para as Ações e Serviços do SUS;

Considerando a Portaria nº 3.588 GMS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

Considerando o OFÍCIO OF. Nº 104/2021 do município de Dores do Rio Preto, que solicita a aprovação da CIR-SUL do Projeto Técnico de Implantação e habilitação de uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT.

Considerando o Parecer Técnico nº 002/2021 da SRSCI, favorável à aprovação do Projeto Técnico de Implantação e Habilitação da AMENT, do município de Dores do Rio Preto – ES.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 030/2021- CIR SUL, que aprova a Implantação da Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT e a solicitação de habilitação junto ao Ministério da Saúde (MS), do município de Dores do Rio Preto – ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 03/09/2021 17:43:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/09/2021 17:43:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-5B5H1R>